

Juiz de Fora, 29 de outubro de 2018.

**Referência: Concorrência nº 004/17**

**Objeto: Contratação de empresa para construção de ramais prediais de água e montagem de barrilete e ramais de esgoto sanitários em diversas ruas da cidade de Juiz de Fora/MG - (Reg. LESTE, PARTE DA SUDOESTE e NORTE, inclusive distritos e podendo atuar em outras regiões), incluindo mão-de-obra e materiais.**

**Assunto: REVOGAÇÃO**

Conforme art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 a CESAMA informa que a Concorrência nº 004/17 será REVOGADA conforme motivação, expressa e clara, registrada no processo licitatório, e deliberação da Diretoria Executiva à fl. 263. Os interessados em registrar recurso contra a decisão da revogação, em atendimento ao direito da ampla defesa e do contraditório, deverão fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da divulgação deste comunicado, conforme estabelecido no item 11.7 do edital e previsão legal. Não havendo recurso, a revogação do certame será efetivada.

André Borges de Souza  
Diretor Presidente da CESAMA